



## PORTARIA COREN-PR Nº 35 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren PR Nº 86/2024 que Cria e Define os empregos em Comissão, as funções gratificadas e as gratificações temporárias no âmbito do Coren PR e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Decisão Coren PR Nº 86/2024 teve sua publicação em Diário Ofício da União em 06 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren PR Nº 144/2025 que Altera a DECISÃO COREN/PR Nº 086/2024, de 30 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren PR Nº 144/2025 que teve sua publicação em Diário Ofício da União em 23 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000221/2026-31;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar a Empregada Pública **Amanda Wilczek** do cargo de Encarregado de Dados

**Art. 2º** Nomear o Empregado Público **Manoel Gilliard Paes** para o cargo de Encarregado de Dados.

**Art. 3º** As competências, atribuições, níveis, salários, lotação e demais informações são aquelas previstas na Decisão Coren PR Nº 86/2024 e na Decisão Coren PR Nº 144/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 459 de 10 de abril de 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932-ENF

## Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 09/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 09/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1396629** e o código CRC **0AE9FEAB**.

Referência: Processo nº 00239.000221/2026-31

SEI nº 1396629

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)